07 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 7/10

Autoriza a Mesa da Câmara a determinar a confecção de placa comemorativa dos 60 anos de fundação da EMEF Matteo Bei e dá outras providências.
Autoria: Vereador Paulo Lacerda

Art. 1.º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a determinar a confecção de placa comemorativa dos 60 anos de fundação da EMEF Matteo Bei, a ser afixada naquele estabelecimento de ensino, com os seguintes dizeres:

"Câmara Municipal de São Vicente

Nos 60 anos de fundação da Escola Matteo Bei e em reconhecimento à sua importância para a educação vicentina, a Câmara Municipal de São Vicente presta justo reconhecimento homenageando-a por sua dedicação à formação da juventude e em prol da descoberta de vocações que engrandecem o futuro de nossa cidade.

São Vicente, em 5 de abril de 2010".

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 8 de abril de 2010.

PAULO LACERDA
Presidente

PDL n.º 10/10
Proc. n.º 84/10
ja